DECRETO Nº 136, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

"HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025/FMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Ibicaré, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 96, IX e 113, I, alínea *"a"*, ambos da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025/FMAS, destinado à contratação temporária, em caráter emergencial, para o cargo de Monitor Social, conforme a seguinte classificação:

I – 1ª colocada: Cintia Aparecida Batista Chites;

II – 2ª colocada: Thais Fernanda Sartori Sumny;

III – 3ª colocada: Yasmin Martins Verruck;

IV – 4ª colocada: Katiane Rodrigues da Silva;

V – 5ª colocada: Maria Luisa Lohn;

VI – 6ª colocado: André Luis Hermam.

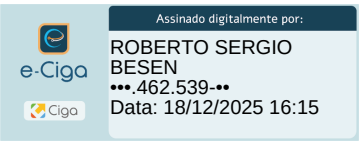
Art. 2º. A convocação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, respeitada a necessidade e conveniência da Administração Pública, bem como o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º. As contratações decorrentes do presente Processo Seletivo Simplificado terão caráter

temporário e emergencial, nos termos da legislação municipal vigente e do Edital nº 003/2025/FMAS.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, 18 de dezembro de 2025.



ROBERTO SERGIO BESEN
Prefeito